



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 26 DE 2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA FEITO A REPOSIÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, BAIRRO SANTA LUZIA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, tendo em vista a necessidade de promover a segurança viária na **Rua Primeiro de Janeiro, em frente ao poste na altura do número 366, no Bairro Santa Luzia.**

Foi constatado que a placa de "Proibido Parar e Estacionar", colocada em toda a extensão da Rua Primeiro de Janeiro, foi retirada por munícipes a que estava localizada no poste de altura do número 366, conforme foto em anexo, o que tem gerado transtornos e riscos à segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela área. A ausência da placa tem contribuído para o estacionamento irregular, dificultando a fluidez do tráfego e aumentando os riscos de acidentes.

Diante disso, solicito a reposição imediata da placa de "Proibido Parar e Estacionar" e, além disso, a implantação de sinalização horizontal junto à sarjeta, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução 236/07 do CONTRAN. A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança viária e a ordem no trânsito local.

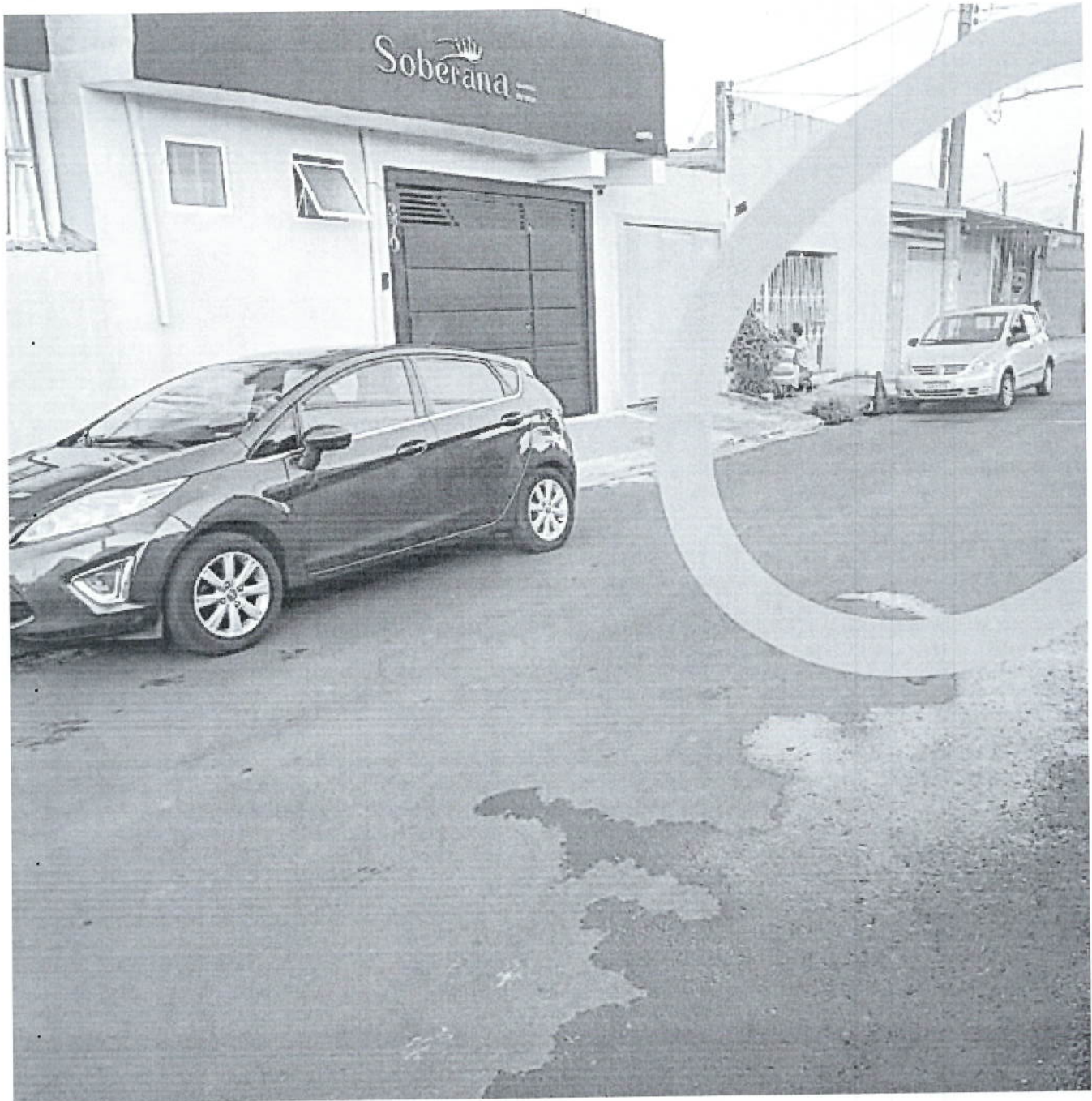
SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", EM 15 DE JANEIRO DE 2025

VEREADOR MANOEL PALOMINO






CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 15 DE JANEIRO DE 2025


VEREADOR MANOEL PALOMINO
